



## COLÉGIO OFICINA – GINCANA 2022

### REGULAMENTO

1. A Gincana tem o intuito de sociabilizar os alunos com o objetivo, principalmente, de formação, desinibição, conagraçamento, informação, diversão, divulgação cultural e assistência social.
2. Será realizada nos dias 08 de abril (das 07h às 18h) e 09 de abril (das 7h às 13h00) de 2022.
3. Período de inscrição: até o dia 06 de abril (quarta-feira), às 12h30.
4. Os líderes de cada equipe assinarão a ficha de inscrição e serão os intermediários entre a Comissão Organizadora e os membros da equipe.
5. Valor de inscrição: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por equipe, para premiação, que devem ser pagos até o dia 30/03, no Deptº Extraclasse das 8h às 12h. O descumprimento desse prazo acarretará na **NÃO PARTICIPAÇÃO** da equipe na gincana.
6. No ato da inscrição, os líderes das equipes fornecerão o nome e ilustrações que identificaram a equipe e que, depois de aprovadas pela Comissão e Diretoria do Colégio Oficina, prevalecerão até o final da Gincana.
7. Cabe aos líderes participar aos membros da equipe todo o conteúdo do Regulamento e das tarefas pedidas.
8. Somente os líderes ou seus substitutos, em caso de necessidade e prévia autorização da Comissão Organizadora da Gincana, poderão receber e entregar tarefas e comunicar-se com a Comissão.
9. No dia da gincana, cada líder deverá estar vestido com o colete entregue pela comissão.
10. Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes da Gincana será de suma importância. Brigas ou discussões que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares, ou que comprometam o bom nome do Colégio, resultarão na suspensão e/ou eliminação da equipe e outras medidas previstas pelo Regimento do Colégio.
11. Serão oferecidas a cada equipe 3 (três) salas para o Q.G., durante os dias da Gincana. Ao final da última tarefa, as salas deverão ser limpas e organizadas pelos participantes das equipes, a equipe que não cumprir este item estará sujeita a perda de 80 pontos por Q.G, enquanto a que estiver realizado com êxito será bonificada em 50 pontos.



12. Os alunos participantes da Gincana não poderão ingerir ou portar bebidas alcoólicas e/ou similares no Colégio ou fora dele sob pena de eliminação do aluno na Gincana, além de serem passíveis de punição pelo Colégio.
13. A conferência das tarefas, no final de cada etapa, será feita pelo fiscal e, caso haja necessidade, pelos líderes da equipe.
14. Somente os líderes e o substituto poderão ter acesso à sala da Comissão Organizadora. A equipe que permitir o acesso de qualquer de seus membros à sala da Comissão, sem autorização prévia, estará sujeita à perda de 10 (dez) pontos.
15. Durante a fase de preparação da Gincana, os gincanistas se obrigam a respeitar determinações da Direção do Colégio Oficina e da Comissão Organizadora sob pena de perda de pontos para a equipe e até de eliminação do gincanista do evento.
16. Os líderes participarão de uma reunião final para passagem de pontos junto à Comissão Organizadora.
17. Não farão parte da Comissão elementos que, de alguma forma, atuem no trabalho das equipes. Os membros da Comissão e técnicos não poderão torcer por nenhuma equipe, nem fornecer informações relacionadas com cumprimento de tarefas.
18. A Comissão Organizadora será autônoma no que se refere à elaboração de outra tarefa, caso haja empate após a contagem final dos pontos, visando a determinar a equipe vencedora.
19. Liberadas as tarefas e estipulada a hora de entrega, não haverá dilatação dos prazos, seja qual for o motivo apresentado.
20. Observar-se-á com extremo rigor e exigência o que for pedido na tarefa.
21. Só poderão ser inscritos na equipe alunos regularmente matriculados no Colégio ano 2022. O número de componentes é liberado, desde que haja o número mínimo de 05 (cinco) alunos por sala, abrindo-se espaços para ex-alunos (no máximo 20) por equipe sendo 03 (três) deles obrigatoriamente concluintes do ensino médio em 2021, 05 (cinco) em 2020 e 02 (dois) em 2019. A inscrição dos ex-alunos estará sujeita a aprovação da Direção.
22. As equipes serão compostas por alunos de diversas séries, através do sorteio das turmas. Cada aluno só poderá participar da equipe a que pertence sua turma. Apenas alunos que sejam irmãos de gincanistas poderão optar por participarem de uma mesma equipe.
23. As tarefas da Gincana só poderão ser cumpridas por membros da equipe regularmente inscritos; é terminantemente proibida a troca de membros de qualquer equipe. O descumprimento acarretará em perdas de pontos para a equipe transgressora.



24. A lista de inscritos deverá ser entregue ao Deptº Extraclasse até o dia 06/04 (4ªfeira) em formato digital aberto (excel). Se houver alguma inscrição posteriormente a entrega, essa **SÓ PODERÁ SER REALIZADA** juntamente com o Deptº Extraclasse e previamente autorizada pela GANG, fazendo assim com que as listas da equipe e da escola sejam atualizadas simultaneamente. **O não cumprimento dessa regra acarretará em perda de pontos para a equipe.**
25. **Apenas 5(cinco) ex-alunos poderão ter acesso a escola no período pré-gincana**, essa lista precisa ser entregue ao extraclasse até o dia 25/03 (6ªfeira) às 12h. A lista completa de ex-alunos da equipe deverá ser entregue até o dia 04/04 (2ªfeira). **O não cumprimento dessa regra acarretará em perda de pontos para a equipe e não inscrição do ex-aluno.**
26. O(s) líder(es) ou seu(s) representante(s) só poderá(ão) entrar, em sala para avisos e comunicações a partir do dia 22/03 (3ªfeira), 15 minutos antes dos intervalos e com permissão por escrito do supervisor, orientador das séries envolvidas, das assistentes de direção ou Coordenador da Gincana e com **AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR**. As reuniões das equipes só poderão ser feitas durante os intervalos improrrogavelmente; o descumprimento de qualquer das partes deste item acarretará perdas de pontos para a equipe.
27. Qualquer outra irregularidade não prevista no regulamento, e a ser julgada pela Comissão, implicará perda de 5 (cinco) ou mais pontos para a equipe.
28. O montante do arrecadado da taxa de inscrição (R\$7.200,00 por equipe/grêmio) será para a quitação da GANG afim de pagar os serviços prestados pela gincana.
29. Durante o período da duração da Gincana, não pode haver comercialização de alimentos nas dependências do Colégio Oficina.
30. Nos Q.Gs. não será permitida a presença de nenhuma pessoa que esteja sem máscara, camisa da equipe e pulseira de autorização do colégio, a não ser para cumprimento de tarefa, no caso da não utilização da blusa, ou se for solicitado pela Comissão.
31. Não será permitida a direção de veículos por pessoas não habilitadas pelo Detran.
32. É proibido o porte de qualquer objeto que possa representar perigo para o portador ou para outras pessoas.
33. Todos os gincanistas deverão estar trajados de forma condizente com o ambiente escolar.
34. A escola não se responsabiliza por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no colégio ou em suas imediações, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s).



35. Os stands que serão solicitados na tarefa divulgação devem ser desmontados dia 06/04 (4ª feira). **NÃO É PERMITIDO** deixar nenhum material do stand no local onde ele foi montado. O colégio não se responsabilizará por esses objetos esquecidos, bem como o **não cumprimento dessa regra acarretará em perda de pontos para a equipe.**
36. Após a contagem dos itens da tarefa doação, é de responsabilidade da equipe organizar os itens em caixas e/ou sacos plásticos. **O não cumprimento dessa regra acarretará em perda de pontos para a equipe.**
37. Não será permitida, sob pena de eliminação da equipe, a prática, por membros das equipes, dos chamados pedágios, viradões ou similares.
38. Não será consentida falta(s) às aulas para cumprir solicitações ou conseguir patrocínios, sendo penalizadas as equipes cujos participantes não atenderem a essa determinação.
39. A escola se exime de responsabilidades por festas organizadas por equipes e não poderão conter bebidas alcoólicas ou similares, eliminando-se componente(s) que se envolverem em brigas corporais ou desacatos a terceiros de natureza agressiva.
40. É totalmente proibida a saída do Colégio, de qualquer componente de equipe para o cumprimento de qualquer tarefa que seja, sem uma prévia autorização dos coordenadores da Gincana ou da Direção e de autorização escrita pelo(as) responsável, não cabendo ao Colégio responsabilidade caso ocorram acidentes, assaltos, agressões, roubos e outras situações e fatos semelhantes. As equipes terão um cota de 15 (quinze) alunos do ensino médio para cumprimento de tarefas externas. Estes alunos só estarão liberados mediante entrega de autorização expressa da família por escrito e assinada. O documento para autorização deve ser retirada com o departamento Extraclasse e entregues até o dia 04/04 (2ªfeira) às 12h, no mesmo departamento.
41. O uso da máscara é obrigatório para todo e qualquer componente, bem como na execução e entrega de qualquer tarefa da gincana. A regra também vale para as tarefas e atividades externas ao colégio. A equipe que infringir a regra poderá ser penalizado em até 50 pontos de gincana, por notificação.
42. Dentro de cada QG só será permitida a presença de até 40 componentes da Equipe por vez.
43. A leitura de blocos de tarefas, reuniões, bem como a execução de tarefas deverá respeitar a determinação expressa no parágrafo 42.
44. No que diz respeito às caracterizações, serão consideradas válidas apenas aquelas utilizadas do pescoço para baixo. Do pescoço para cima serão aceitos apenas perucas e



chapéus. Esta observação vale para todas as tarefas e missões mutáveis, tais como bloco de tarefas (quadra e entrega), mobilize-se, caça ao tesouro, dentre outra que exigem constantes trocas de roupas e acessórios em componentes.

45. Toda e qualquer tarefa só terá validade quando apresentada por um dos componentes da Comissão constando no mesmo papel, as assinaturas dos coordenadores e/ou da Direção do Colégio.

46. Não será permitido o patrocínio das equipes por estabelecimentos que façam publicidade na gincana de bebidas alcoólicas, cigarros, motéis, blocos e bandas de carnaval, festas, de partidos políticos e candidatos a cargos eletivos.

47. A ativação e exposição das marcas dos patrocinadores das equipes ficam limitadas à camisa da equipe, banners dentro do próprio QG e postagens nas respectivas redes sociais.

Comissão Organizadora, Salvador, 23 de março de 2022.

EQUIPE 01

EQUIPE 02

EQUIPE 03

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Coordenação do Colégio Oficina

---

GANG ENTRETENIMENTO

---